

Oitocentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica)
 Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 06 de Setembro de 2022.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA – CEL PM R/R
 Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 849614

PORTARIA Nº119/2022-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.
 RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora HEIDILANE MACHADO ROSA, ST PM RG 23199, CPF 410.626.802-78, MF 5675413, auxílica do CAF do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.303.1502.8277.0000; sendo R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais) na 339039 (serv. Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 06 de Setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 849650

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato de Credenciamento nº 020/2018 - FUNSAU

Objeto: O presente Termo Aditivo, tem por objeto aumentar o quantitativo dos serviços previstos no referido contrato, em 25% (vinte e cinco por cento) acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para suprir à quantidade de atendimento aos usuários do FUNSAU. Recursos Orçamentários: Fonte: 0101 (Recurso do Tesouro), 0301 (Recurso do Tesouro – SUPERÁVIT), 0150 (Recurso Próprio), 0350 (Recurso Próprio e Superávit), PI: 1050008277C, Programa de Trabalho: 06303150282770000, Natureza de Despesa: 339039
 Valor total: R\$ 90.000,00 (noventa mil de reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: M. TAVEIRA DOS SANTOS LTDA – CEOP – CENTRO DE OLHOS DO PARÁ
 Ordenador: RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS - CEL QOPM R/R RG 12699

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 849778

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Contrato de credenciamento nº 004/2018 – FUNSAU & HOSPITAL SÃO PAULO S/S LTDA

Objeto: Reajuste de 05% nas tabelas de diárias, taxas e taxa OPME.

Data de assinatura: 05/09/2022

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: HOSPITAL SÃO PAULO S/S LTDA

Ordenador: RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS - CEL QOPM R/R RG 12699

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 849782

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº161/IN/CONTRATO, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Exercício: 2022

Processo nº: 2022/571915

Contrato nº: 117/2022

Fiscal do Contrato: o 2º TEN QOBM ALBERT LINCOLN COSTA VIDA, MF: 5932589/1

Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT BM AUZIRLEY SOARES MENDES, MF: 5823730/1

Objeto: A aquisição 02 (dois) Motores de Centro Rabeta Diesel 350 HP, para atender as necessidades do CBMPA.

Valor: R\$ 775.300,00 (setecentos e setenta e cinco mil e trezentos reais). Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver. Contratada: NÁUTICA LOG TRANSPORTE COMERCIO E LOGISTICA LTDA CNPJ: 40.398.261/0001-26
 Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 849272

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 117/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: A aquisição de 02 (dois) Motores de Centro Rabeta Diesel 350 HP, para atender as necessidades do CBMPA.

Origem: Pregão Eletrônico nº 005/2022-SEGUP/PA e o Processo Administrativo Nº2022/571915

Data da assinatura: 01/09/2022

Unidade Gestora: 310104

Fonte de Recurso: 0341000000 - Superávit do FISP (consignado ao FEBOM).

PTRES: 448264 - Ações de Segurança Pública.

Elemento de despesa: 449052 - Material permanente.

Plano Interno: 1050008264E

Valor Global: R\$ 775.300,00 (setecentos e setenta e cinco mil e trezentos reais).

Vigência: 01/09/2022 ATÉ 01/09/2023

Contratada: NÁUTICA LOG TRANSPORTE COMERCIO E LOGISTICA LTDA

CNPJ: 40.398.261/0001-26

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza -CEL QOBM

Protocolo: 849270

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 406/2017

Exercício: 2022

Data da Assinatura: 02/09/2022

Objeto: A prorrogação excepcional de vigência contratual por mais 12 (Doze) meses ao Contrato nº406/2017.

Unidade Gestora: 310101

Fonte do Recurso: 0101002156 – Tesouro – Recursos Ordinários.

Funcional Programática: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas

Elemento de Despesa: 339039 – Serviço de terceiros – Pessoa jurídica.

Plano Interno: 4120008338C

Vigência: 05/09/2022 até 04/09/2023

Contratada: CLARO S.A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 849442

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADA: LUCAS FAGUNDES OLIVEIRA VIANA

CNPJ: 29.935.718/0001-51.

Representante legal: Sr. LUCAS FAGUNDES OLIVEIRA VIANA

Endereço: Rua Professor Ziller, 299 – Loja A, Bairro: Minas Brasil, Belo Horizonte MG

E-mail: l3comercio01@gmail.com

Considerando a inexecução total do objeto do contrato nº 082/2021 – CBMPA, celebrado com a empresa LUCAS FAGUNDES OLIVEIRA VIANA, o Fiscal de Contrato, dentro de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR PELA NÃO ENTREGA DO OBJETO, conforme se segue:

A EMPRESA LUCAS FAGUNDES OLIVEIRA VIANA, assinou o contrato em 26/08/2021, com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – CBMPA, cujo o objeto é Aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes de atendimento pré-hospitalar para as organizações militares da capital e do interior do estado, assim como para equipar as Unidades de Resgates (mais precisamente, bonecos para instruções de RCP), que visa atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará. Diante de todo exposto, o CBMPA, NOTIFICA a EMPRESA LUCAS FAGUNDES OLIVEIRA VIANA, tendo em vista que a empresa não respondeu as notificação e e-mails enviados pelo fiscal, em que contratada foi notificada a esclarecer os motivos/fatos os quais não informara sobre o prazo que entregaria o objeto e por final o término da vigência de contrato e não entrega do objeto, sem apresentação de justo motivo em diversos períodos desde o início das notificações, conforme e-mails.

A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ao caso seja a mesma julgada administrativamente impropriedade implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Federal Nº 8.666/93, às quais a CONTRATANTE e CONTRATADA estão sujeitas.

Dessa forma, fica essa empresa notificada para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo máximo de 05 (Cinco) dias uteis, a contar do recebimento desta notificação, dirigida ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, tendo em vista, a possível aplicação das sanções administrativas previstas na cláusula 14 do contrato administrativo 082/2021, conforme disposições contidas na Seção I, Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002 e seus regulamentos sem prejuízos na rescisão do contrato, nos termos do art. 77 e seguintes da seção V do Capítulo III do mesmo diploma legal. Ademais, disponibilizamos os contatos abaixo:

E-mail: sarecbmpa@gmail.com / carlosfeitosa1911@hotmail.com e telefone: 91 98202-8275 do LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA - 1º TEN QOABM, FISCAL DO CONTRATO.

Protocolo: 849612